



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Terça-feira • 9 de Julho de 2019 • Ano VII • Nº 1618

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 03.001/2019-PP -** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licença de uso de Sistema Informatizado de Contabilidade Pública, Licitação, Almojarifado, Patrimônio, Sistema Tributário, Nota Fiscal de Serviços Eletrônica e Software de Folha de Pagamento, junto a Secretaria de Finanças e Administração do Município de São Benedito-CE.
- **Extrato de Aditivo - Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato n. 20180629001-FIN-ADM. Dispensa Nº. 00.001/2018-PMSBT.**
- **Extrato de Aditivo - Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato n. 20180629001-TURISMO. Dispensa Nº. 00.001/2018-PMSBT**
- **Extrato de Aditivo - Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato n. 20180629001-AGRARIO. Dispensa Nº. 00.001/2018-PMSBT.**
- **Extrato de Aditivo - Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato n. 20180629001- CULT-TUR. Dispensa Nº. 00.001/2018-PMSBT.**
- **Extrato de Aditivo - Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato n. 20180629001-SOCIAL Dispensa Nº. 00.001/2018-PMSBT**
- **Extrato de Aditivo - Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato n. 20180629001-SAUDE. Dispensa Nº. 00.001/2018-PMSBT.**
- **Extrato de Aditivo - Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato n. 20180629001-INFRA. Dispensa Nº. 00.001/2018-PMSBT**
- **Extrato de Aditivo - Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato n. 20180629001-GAB. Dispensa Nº. 00.001/2018-PMSBT**
- **Extrato de Aditivo - Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato n. 20180629001-EDUCAÇÃO. Dispensa Nº. 00.001/2018-PMSBT.**

Licitações



Estado do Ceará | Município de São Benedito | Secretaria de Finanças e Administração- Aviso de Licitação - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03.001/2019-PP**. O município de São Benedito torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 23 de julho de 2019, às 9h, na Sala da Comissão, à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito-CE, a sessão pública do Pregão Presencial **03.001/2019-PP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, SISTEMA TRIBUTÁRIO, NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA E SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO, JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE**. O Edital poderá ser adquirido junto a CPLP, nos dias úteis, das 08h às 12h. São Benedito-CE, 09 de julho de 2019. Edson Cleiton Pereira Sousa – Pregoeiro.

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
EXTRATO DE ADITIVO**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO n. 20180629001-FIN_ADM. Dispensa Nº. 00.001/2018-PMSBT. Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do citado contrato, de acordo com artigo 57, inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores e observada a legislação pertinente; cláusula 6ª do contrato mencionado, bem como acréscimo de valor na Contribuição Institucional, de acordo com o artigo 65, inciso I, alínea b, da lei 8.666/93 e cláusula 9ª. **Fundamentação:** o Presente Termo Aditivo fundamenta-se nas Cláusulas 6ª e 9ª do Contrato Originário, proveniente Processo de Dispensa de Licitação nº. **00.001/2018|PMSBT**, bem como de acordo com artigo 57, inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores e observada a legislação pertinente e artigo 65, inciso I, alínea b, da mesma lei. **Alterações de valor:** Fica alterado o valor da Contribuição Institucional, que era no valor **R\$ 20,00 (vinte reais)** por estudante/mês, para **R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)**, perfazendo o percentual legal de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento). **Signatários:** MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada pelo respectivo Secretário (ordenador de despesas) Sr. **GIOVANNI DE CASTRO PACHECO** e de outro lado a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n. 61.600.839/0001-55, com sede na Rua Tabapuá, nº. 540, Bairro: Itaim Bibi, São Paulo-SP, CEP.: 04.533-011, neste ato representada por seu procurador, Sr. **Luiz Gustavo Coppola**. Vigência: prorrogada por mais 12 meses. **Data do Aditivo:** 27 de maio de 2019.

**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: P6BIMNJVD7YE0LFTO2U00G

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
EXTRATO DE ADITIVO**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO n. 20180629001-TURISMO. Dispensa Nº. 00.001/2018-PMSBT. Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do citado contrato, de acordo com artigo 57, inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores e observada a legislação pertinente; cláusula 6ª do contrato mencionado, bem como acréscimo de valor na Contribuição Institucional, de acordo com o artigo 65, inciso I, alínea b, da lei 8.666/93 e cláusula 9ª. **Fundamentação:** o Presente Termo Aditivo fundamenta-se nas Cláusulas 6ª e 9ª do Contrato Originário, proveniente Processo de Dispensa de Licitação nº. **00.001/2018|PMSBT**, bem como de acordo com artigo 57, inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores e observada a legislação pertinente e artigo 65, inciso I, alínea b, da mesma lei. **Alterações de valor:** Fica alterado o valor da Contribuição Institucional, que era no valor **R\$ 20,00 (vinte reais)** por estudante/mês, para **R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)**, perfazendo o percentual legal de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento). **Signatários:** MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SEC. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo respectivo Secretário (ordenador de despesas) Sr. **ANTONIO COELHO DE PAULA** e de outro lado a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n. 61.600.839/0001-55, com sede na Rua Tabapuá, nº. 540, Bairro: Itaim Bibi, São Paulo-SP, CEP.: 04.533-011, neste ato representada por seu procurador, Sr. **Luiz Gustavo Coppola**. Vigência: prorrogada por mais 12 meses. **Data do Aditivo:** 27 de maio de 2019.

**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: P6BIMNJVD7YE0LFTO2U0OG

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
EXTRATO DE ADITIVO**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO n. 20180629001-AGRARIO. Dispensa Nº. 00.001/2018-PMSBT. Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do citado contrato, de acordo com artigo 57, inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores e observada a legislação pertinente; cláusula 6ª do contrato mencionado, bem como acréscimo de valor na Contribuição Institucional, de acordo com o artigo 65, inciso I, alínea b, da lei 8.666/93 e cláusula 9ª. **Fundamentação:** o Presente Termo Aditivo fundamenta-se nas Cláusulas 6ª e 9ª do Contrato Originário, proveniente Processo de Dispensa de Licitação nº. **00.001/2018|PMSBT**, bem como de acordo com artigo 57, inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores e observada a legislação pertinente e artigo 65, inciso I, alínea b, da mesma lei. **Alterações de valor:** Fica alterado o valor da Contribuição Institucional, que era no valor **R\$ 20,00 (vinte reais)** por estudante/mês, para **R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)**, perfazendo o percentual legal de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento). **Signatários:** MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **Secretaria de Des. Agrário**, neste ato representada pelo respectivo Secretário (ordenador de despesas) Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES SOUSA** e de outro lado a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n. 61.600.839/0001-55, com sede na Rua Tabapuá, nº. 540, Bairro: Itaim Bibi, São Paulo-SP, CEP.: 04.533-011, neste ato representada por seu procurador, Sr. **Luiz Gustavo Coppola**. Vigência: prorrogada por mais 12 meses. **Data do Aditivo:** 27 de maio de 2019.

**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: P6BIMNJVD7YE0LFTO2U0OG

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
EXTRATO DE ADITIVO**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO n. 20180629001- CULT_TUR. Dispensa Nº. 00.001/2018-PMSBT. Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do citado contrato, de acordo com artigo 57, inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores e observada a legislação pertinente; cláusula 6ª do contrato mencionado, bem como acréscimo de valor na Contribuição Institucional, de acordo com o artigo 65, inciso I, alínea b, da lei 8.666/93 e cláusula 9ª. **Fundamentação:** o Presente Termo Aditivo fundamenta-se nas Cláusulas 6ª e 9ª do Contrato Originário, proveniente Processo de Dispensa de Licitação nº. **00.001/2018|PMSBT**, bem como de acordo com artigo 57, inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores e observada a legislação pertinente e artigo 65, inciso I, alínea b, da mesma lei. **Alterações de valor:** Fica alterado o valor da Contribuição Institucional, que era no valor **R\$ 20,00 (vinte reais)** por estudante/mês, para **R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)**, perfazendo o percentual legal de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento). **Signatários:** MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**, neste ato representada pela respectiva Secretária, Sra. **LUIZA CRISTINA MAPURUNGA DA FROTA SOUSA** e de outro lado a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n. 61.600.839/0001-55, com sede na Rua Tabapuá, nº. 540, Bairro: Itaim Bibi, São Paulo-SP, CEP.: 04.533-011, neste ato representada por seu procurador, Sr. **Luiz Gustavo Coppola**. Vigência: prorrogada por mais 12 meses. **Data do Aditivo:** 27 de maio de 2019.

**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: P6BIMNJVD7YE0LFTO2U0OG

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
EXTRATO DE ADITIVO**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO n. 20180629001-SOCIAL Dispensa Nº. 00.001/2018-PMSBT. Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do citado contrato, de acordo com artigo 57, inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores e observada a legislação pertinente; cláusula 6ª do contrato mencionado, bem como acréscimo de valor na Contribuição Institucional, de acordo com o artigo 65, inciso I, alínea b, da lei 8.666/93 e cláusula 9ª. **Fundamentação:** o Presente Termo Aditivo fundamenta-se nas Cláusulas 6ª e 9ª do Contrato Originário, proveniente Processo de Dispensa de Licitação nº. **00.001/2018|PMSBT**, bem como de acordo com artigo 57, inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores e observada a legislação pertinente e artigo 65, inciso I, alínea b, da mesma lei. **Alterações de valor:** Fica alterado o valor da Contribuição Institucional, que era no valor **R\$ 20,00 (vinte reais)** por estudante/mês, para **R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)**, perfazendo o percentual legal de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento). **Signatários:** MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SEC. DO TRABALHO E DES. SOCIAL**, neste ato representada pelo respectiva Secretária-Adjunta, Sra. **CHRISTIANE CÉLIDA DAMASCENO BRITO** e de outro lado a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n. 61.600.839/0001-55, com sede na Rua Tabapuá, nº. 540, Bairro: Itaim Bibi, São Paulo-SP, CEP.: 04.533-011, neste ato representada por seu procurador, Sr. **Luiz Gustavo Coppola**. Vigência: prorrogada por mais 12 meses. **Data do Aditivo:** 27 de maio de 2019.

**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: P6BIMNJVD7YE0LFTO2U0OG

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
EXTRATO DE ADITIVO**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO n. 20180629001-SAUDE. Dispensa Nº. 00.001/2018-PMSBT. Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do citado contrato, de acordo com artigo 57, inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores e observada a legislação pertinente; cláusula 6ª do contrato mencionado, bem como acréscimo de valor na Contribuição Institucional, de acordo com o artigo 65, inciso I, alínea b, da lei 8.666/93 e cláusula 9ª. **Fundamentação:** o Presente Termo Aditivo fundamenta-se nas Cláusulas 6ª e 9ª do Contrato Originário, proveniente Processo de Dispensa de Licitação nº. **00.001/2018|PMSBT**, bem como de acordo com artigo 57, inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores e observada a legislação pertinente e artigo 65, inciso I, alínea b, da mesma lei. **Alterações de valor:** Fica alterado o valor da Contribuição Institucional, que era no valor **R\$ 20,00 (vinte reais)** por estudante/mês, para **R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)**, perfazendo o percentual legal de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento). **Signatários:** MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, neste ato representada pela respectiva Secretária, Sr. **MARIA WALDILENE MARTINS** e de outro lado a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n. 61.600.839/0001-55, com sede na Rua Tabapuá, nº. 540, Bairro: Itaim Bibi, São Paulo-SP, CEP.: 04.533-011, neste ato representada por seu procurador, Sr. **Luiz Gustavo Coppola**. Vigência: prorrogada por mais 12 meses. **Data do Aditivo:** 27 de maio de 2019.

**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: P6BIMNJVD7YE0LFTO2U0OG

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
EXTRATO DE ADITIVO**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO n. 20180629001-INFRA. Dispensa Nº. 00.001/2018-PMSBT. Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do citado contrato, de acordo com artigo 57, inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores e observada a legislação pertinente; cláusula 6ª do contrato mencionado, bem como acréscimo de valor na Contribuição Institucional, de acordo com o artigo 65, inciso I, alínea b, da lei 8.666/93 e cláusula 9ª. **Fundamentação:** o Presente Termo Aditivo fundamenta-se nas Cláusulas 6ª e 9ª do Contrato Originário, proveniente Processo de Dispensa de Licitação nº. **00.001/2018|PMSBT**, bem como de acordo com artigo 57, inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores e observada a legislação pertinente e artigo 65, inciso I, alínea b, da mesma lei. **Alterações de valor:** Fica alterado o valor da Contribuição Institucional, que era no valor **R\$ 20,00 (vinte reais)** por estudante/mês, para **R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)**, perfazendo o percentual legal de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento). **Signatários:** MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL**, neste ato representada pelo respectivo Secretário-Adjunto (ordenador de despesas), Sr. **Jaime Gomes da Fonseca Filho** e de outro lado a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n. 61.600.839/0001-55, com sede na Rua Tabapuá, nº. 540, Bairro: Itaim Bibi, São Paulo-SP, CEP.: 04.533-011, neste ato representada por seu procurador, Sr. **Luiz Gustavo Coppola**. Vigência: prorrogada por mais 12 meses. **Data do Aditivo:** 27 de maio de 2019.

**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: P6BIMNJVD7YE0LFTO2U00G

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
EXTRATO DE ADITIVO**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO n. 20180629001-GAB. Dispensa Nº. 00.001/2018-PMSBT. Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do citado contrato, de acordo com artigo 57, inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores e observada a legislação pertinente; cláusula 6ª do contrato mencionado, bem como acréscimo de valor na Contribuição Institucional, de acordo com o artigo 65, inciso I, alínea b, da lei 8.666/93 e cláusula 9ª. **Fundamentação:** o Presente Termo Aditivo fundamenta-se nas Cláusulas 6ª e 9ª do Contrato Originário, proveniente Processo de Dispensa de Licitação nº. **00.001/2018|PMSBT**, bem como de acordo com artigo 57, inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores e observada a legislação pertinente e artigo 65, inciso I, alínea b, da mesma lei. **Alterações de valor:** Fica alterado o valor da Contribuição Institucional, que era no valor **R\$ 20,00 (vinte reais)** por estudante/mês, para **R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)**, perfazendo o percentual legal de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento). **Signatários:** MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **GABINETE DO PREFEITO**, neste ato representada pelo respectivo Secretário, Sr. **VICENTE GONÇALVES DE PAULA FILHO** e de outro lado a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n. 61.600.839/0001-55, com sede na Rua Tabapuá, nº. 540, Bairro: Itaim Bibi, São Paulo-SP, CEP.: 04.533-011, neste ato representada por seu procurador, Sr. **Luiz Gustavo Coppola**. Vigência: prorrogada por mais 12 meses. **Data do Aditivo:** 27 de maio de 2019.

**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: P6BIMNJVD7YE0LFTO2U0OG

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
EXTRATO DE ADITIVO**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO n. 20180629001-EDUCAÇÃO. Dispensa Nº. 00.001/2018-PMSBT. Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do citado contrato, de acordo com artigo 57, inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores e observada a legislação pertinente; cláusula 6ª do contrato mencionado, bem como acréscimo de valor na Contribuição Institucional, de acordo com o artigo 65, inciso I, alínea b, da lei 8.666/93 e cláusula 9ª. **Fundamentação:** o Presente Termo Aditivo fundamenta-se nas Cláusulas 6ª e 9ª do Contrato Originário, proveniente Processo de Dispensa de Licitação nº. **00.001/2018|PMSBT**, bem como de acordo com artigo 57, inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores e observada a legislação pertinente e artigo 65, inciso I, alínea b, da mesma lei. **Alterações de valor:** Fica alterado o valor da Contribuição Institucional, que era no valor **R\$ 20,00 (vinte reais)** por estudante/mês, para **R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)**, perfazendo o percentual legal de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento). **Signatários:** MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pela respectiva Secretária, Sra. **LUCIA DE FATIMA GONÇALVES DE PAULA** e de outro lado a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n. 61.600.839/0001-55, com sede na Rua Tabapuá, nº. 540, Bairro: Itaim Bibi, São Paulo-SP, CEP.: 04.533-011, neste ato representada por seu procurador, Sr. **Luiz Gustavo Coppola**. Vigência: prorrogada por mais 12 meses. **Data do Aditivo:** 27 de maio de 2019.

**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: P6BIMNJVD7YE0LFTO2U00G

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL